

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
ATA N.º 01/2017

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 100/2017, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 31/2017**, cujo objeto é a “Contratação de laboratório de análises ambientais para serviços complementares em aterro sanitário, visando a renovação de Licença de Operação”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no Município de Vacaria. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas:

INSTITUTO DE QUALIDADE AMBIENTAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA, PROJETO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 00.321.086/0001-54, representada por Gabriela Passuello Freitas de Mesquita, inscrita no CPF 025.480.130-73 e RG 9090946693;

LABORATORIO ALAC LTDA, CNPJ 94.088.952/0001-52, representada por Vanessa Vianna dos Santos Ferraz, inscrita no CPF 015.830.220-66 e RG 3093043366;

Enviou antecipadamente ao setor de licitações os envelopes contendo credenciamento, proposta e documentação, para lance único e sem direito a recurso, conforme previsão do item 2.1.5, não se fazendo presente, a empresa:

QUÍMICA PURA LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 06.316.559/0001-01, representada por Márcio Roberto Kuhn, inscrito no CPF 944.993.650-15 e RG 9050611236.

Registra-se que as empresas Instituto de Qualidade Ambiental e Química Pura apresentaram declaração de ME/EPP, estando beneficiadas pela LC 123/06.

O Pregoeiro solicita ao representante a confirmação de que sua proposta atende na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza ao representante a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas.

Verificou-se que as demais propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presentes.

Foi aberto o envelope de habilitação da licitante melhor classificada no lote: **LABORATORIO ALAC LTDA** vencedora do lote 01, sendo considerada **HABILITADA** no certame.

O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global do lote, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo o valor cotado pela empresa vencedora do lote o seguinte:

LABORATORIO ALAC LTDA vencedora do lote 01 no valor total/global do lote de **R\$ 13.289,59** (treze mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Dada a palavra aos representantes das empresas, manifestou interesse em apresentar recurso: **I** – Instituto de Qualidade Ambiental sob as razões de que o atestado de capacidade técnica da empresa Laboratório Alac não apresentou o item de coleta, bem como não foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico.

Abre-se a partir desta data o prazo de três dias para apresentação de recurso pela empresa interessada, sob pena de decadência do direito.

A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.